

DECRETO Nº 096,

DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.680,00 (Trinta mil e seiscentos e oitenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1034 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (745) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto 1052 – RS RURAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (618) R\$ 24.680,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEICULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DESENV OBRAS E SERV PUBL
3.1.90.11.01.00.00 – Vencim e Vantagens Fixas dos Servidores (701) R\$ 4.680,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1044 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (746) R\$ 23.000,00

ÓRGÃO 08 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.02.00.00 – Reserva de Contingência - Rec. Livres (801) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda